



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.319/PMMA/2014.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERENCIA DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transferência de valores entre elementos de despesas ao orçamento vigente, no valor **R\$ 13.575,10 (Treze mil quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>305</b>	<b>0026</b>	<b>2</b>	<b>049</b>	<b>3.3.90.95.00.00</b>	<b>01.07.50</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMSAU	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas Por vírus	Atividade	Programa do Piso fixo de Vigilância e Promoção de Saúde	Indenização Pela Execução de Trabalho de Campo	Vigilância em Saúde	<b>3.965,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>035</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do FMS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos de Ações e Serviços de Saúde	<b>4.400,10</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>035</b>	<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do FMS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Diárias – Pessoa Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde	<b>5.210,00</b>
<b>Total</b>								<b>13.575,10</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>305</b>	<b>0026</b>	<b>2</b>	<b>049</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>01.07.50</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas Por vírus	Atividade	Programa do Piso fixo de Vigilância e Promoção de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Vigilância em Saúde	<b>2.000,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>305</b>	<b>0026</b>	<b>2</b>	<b>049</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>01.07.50</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas Por vírus	Atividade	Programa do Piso fixo de Vigilância e Promoção de Saúde	Material de Consumo - Diversos	Vigilância em Saúde	<b>1.965,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>035</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do FMS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Ações e Serviços de Saúde	<b>9.610,10</b>
<b>Total</b>								<b>13.575,10</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 16 de maio de 2014.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252